



UEPB
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR PRAZO DETERMINADO
EDITAL N° 005/2017

O Chefe do Departamento de Odontologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso de suas atribuições e de acordo com a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0144/2015**, de 06 de dezembro de 2015, a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010**, e seu **Anexo I**, de 20 de dezembro de 2010, e o **art. 38 § 4° da Lei 8441/07, e suas alterações**, informa que o Departamento realizará PROCESSO SELETIVO para preenchimento de 01 VAGA para contratação de PROFESSOR (A) SUBSTITUTO (A), POR PRAZO DETERMINADO.

Das Vagas

01 (uma) vaga para os Componentes Curriculares: Periodontia, Periodontia II, Estágio Supervisionado IV-I, Estágio Supervisionado IV-II, Estágio Supervisionado V na Clínica Integrada I e Estágio Supervisionado V na Clínica Integrada II.

Da vigência do Processo Seletivo Simplificado

A vigência do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe será de até 24 (vinte e quatro meses), variável conforme a necessidade comprovada e os contratos serão realizados por período letivo, de acordo com as necessidades e/ou conveniências institucionais.

Dos Requisitos Básicos para Inscrição

Departamento de Odontologia		
Componentes Curriculares	Formação Acadêmica	Regime de trabalho
Periodontia, Periodontia II, Estágio Supervisionado IV-I, Estágio Supervisionado IV-II, Estágio Supervisionado V na Clínica Integrada I e Estágio Supervisionado V na Clínica Integrada II.	Curso de Graduação em Odontologia, Especialização em Periodontia e Mestrado em Odontologia ou Áreas Afins.	T-40

Das Inscrições

As inscrições serão efetivadas pelo próprio interessado ou por representante legalmente constituído, na Secretaria do Departamento de Odontologia, (Rua Juvêncio Arruda, s/n - Bodocongó, Campina Grande – PB) de acordo com a matéria de interesse do candidato e com o disposto neste Edital, obedecendo ao seguinte calendário:

Inscrição: 12 a 18 de setembro de 2017, no horário das 7 às 13 horas;

Homologação das inscrições: 19 de setembro de 2017;

Prazo para recurso: 20 de setembro de 2017 (das 7 às 13 horas).

Dos Documentos Exigidos

- Apresentar cópia autenticada dos documentos: RG, CPF, CRO, Título Eleitoral, comprovação de quitação eleitoral e Certificado do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino.
- Apresentar documentação comprobatória dos cursos de Graduação em Odontologia, Especialização em Periodontia e Mestrado em Odontologia ou Áreas Afins.
- Entregar Curriculum Lattes comprovado, em única via.
- Requerimento padronizado de inscrição

Não será admitida inscrição condicional, como também, entrega de documento após o ato de inscrição.

Da Realização do Processo Seletivo

O Processo Seletivo dos candidatos, cujas inscrições forem homologadas, constará:

1. De uma prova didática, (**peso 7**), de caráter eliminatório, com duração de 50 minutos, cujo ponto, dentre os cinco (05) apresentados no ato da inscrição, será sorteado com 24 horas de antecedência;
2. De uma prova de títulos, (**peso 3**), de caráter classificatório.

Os sorteios dos pontos e da ordem de realização da prova didática ocorrerão na Secretaria do Departamento de Odontologia, no dia 21 de setembro de 2017, às 9 horas, em sessão pública, com a presença dos candidatos ou seus representantes legais.

A prova didática ocorrerá no dia 22 de setembro de 2017, a partir das 9 horas, obedecendo a ordem sorteada, em local e hora a serem informados no dia do sorteio do ponto da prova didática.

Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) ou utilizar de meios ilícitos em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

O candidato deverá entregar a cada examinador, antes do início da prova didática, cópia do respectivo plano de aula.

Análise do curriculum Lattes: 25 de setembro de 2017.

O julgamento da prova de títulos será baseado na apreciação dos elementos comprobatórios do mérito do candidato, de acordo com o ANEXO I da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0144/2015, que consta de:

- Título de graduação;
- Título de pós-graduação;
- Atividades de magistério ou afins;
- Trabalhos publicados; participação em eventos científicos (locais, regionais, nacionais e internacionais);
- Outras atividades inerentes às atividades acadêmicas.

Dos critérios de desempate

1º - Maior titulação;

2º - Maior tempo de experiência profissional na área;

3º - Maior idade, sendo considerado dia, mês e ano

Da Classificação

Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de notas e convocados de acordo com as necessidades.

Das Disposições Finais

1. O resultado final da seleção será disponibilizado na Chefia do Departamento de Odontologia, impreterivelmente até o dia 25 de setembro de 2017;
2. O(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s), respeitada(s) a(s) vaga(s) existente(s), poderá(ão) ser contratado(s), se não houver impedimento de ordem legal ou administrativa, a juízo da Administração Superior da Universidade;
3. Ao requerer sua inscrição, o candidato firmará compromisso, declarando conhecer os termos deste Edital, cuja cópia lhe será entregue no ato da inscrição;
4. O regime de trabalho é de T-40 (40 horas semanais) mediante celebração de contrato por prazo determinado, regendo-se no que couber, pela Lei Estadual 5.391/91, pelo Regimento e Estatuto Geral da UEPB, pela RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0144/2015 e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010 e seu Anexo I;
5. As atividades dos contratados serão desenvolvidas de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã e tarde, respeitando à legislação acima citada;
6. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria do Departamento.

Campina Grande, 11 de setembro de 2017

Profa. Nadja Maria da Silva Oliveira Brito
Chefe do Depto. de Odontologia